DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TERÇA | 26/07/2022
EDIÇÃO 198
ANO 02

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Amador tem quatro equipes já classificadas às quartas de final
Página 02

Rotatória aumenta segurança na vicinal que liga Tupã a Parnaso
Página 02

Tiro de Guerra realiza campanha "Ajudar está no Nosso Sangue"
Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERÇA | 26/07/2022

ESPORTE

Amador tem quatro equipes classificadas

Competição terá apenas mais uma rodada antes da fase de mata-mata

Após a conclusão dos jogos da 7ª rodada do Campeonato Amador 2022 neste domingo (24), quatro equipes se garantiram, de forma antecipada, nas quartas de final da competição.

O Clube Atlético Tupã (Cat) e o Ibirapuera confirmaram a classificação pelo Grupo 1. No 2, Sumaré e Cohab 3 (C3) também avançaram. Quatro vagas seguem abertas, com seis equipes vivas na disputa.

Empatados com oito pontos, CFC Parnaso e Parnaso ocupam a terceira e quarta posição do Grupo 1, respectivamente. Uma vitória na próxima rodada garante os clubes nas quartas de final, sem depender de nenhum outro resultado. Em quinto lugar com sete pontos, o Aritana/São Bento ainda sonha com a vaga, mas precisa vencer o próximo jogo e torcer por um tropeço de alguma das duas equipes de Parnaso.

Os times da Varpa, Aldeia Vanuire e Lajes Tamoyo completam a chave e já não possuem chances de classificação. Por outro lado, Cat e Ibirapuera disputam a liderança na próxima rodada. Os clubes estão empatados com 11 pontos cada, mas a equipe da zona sul está à frente na classificação, devido ao saldo de gols (7 a 4).

No Grupo 2, Manchester e Independência, terceiro e quarto colocado, respectivamente, precisam apenas de um empate para se garantirem nas quartas. Ambos os clubes possuem 13 pontos, mas os atuais campeões levam vantagem devido ao saldo de gols (6 a 3). Em quinto lugar está o Parque Tabajaras, com 10 pontos, e para avançar o clube precisa vencer seu próximo compromisso e torcer por uma derrota do Independência ou do Manchester.

As equipes do Juventus e RB Novo Horizonte completam o Grupo 2, sem chances de classificação, e apenas cumprem tabela na próxima rodada. Na ponta do grupo está o Sumaré, com 19 pontos, e a liderança garantida. Já a equipe do C3 ocupa a segunda posição, com 14 pontos, e garante a vice-liderança da chave com uma vitória, sem depender de nenhum outro resultado.

A 8ª e última rodada da fase de



grupos do Campeonato Amador será realizada no próximo domingo (31).

Quartas de final

Os confrontos de quartas de final ocorrem nos dias 7 e 14 de agosto. Nesta fase, o primeiro colocado do grupo enfrenta o quarto de sua própria chave, enquanto o segundo pega o terceiro.

INFRAESTRUTURA

Rotatória aumenta segurança na Tupã-Parnaso

Dispositivo de segurança foca no crescimento geográfico e populacional

Em fase final de execução, a rotatória que está sendo construída no trecho inicial da vicinal Pioneiro José Lovato, que liga Tupã a Parnaso, vai aumentar a segurança e permitir que o tráfego flua de maneira mais ordenada naquela região, que é uma das que mais crescem na cidade.

A obra, que tem o objetivo de melhor disciplinar o trânsito de veículos naquele setor, é uma reivindicação que partiu da população e foi aprovada pelo Legislativo.

Moradores da zona leste procuraram a Câmara devido à construção de novos loteamentos às margens da Tupã-Parnaso, alegando que era preciso melhorar o sistema viário, para aumentar a segurança e disciplinar o tráfego.

Em um curto espaço de tempo, com o surgimento de novos residenciais, vai haver um aumento significativo no volume de veículos e pedestres que passam por esta região da cidade.

A obra

A Secretaria de Planejamento, Infraestrutura e Trânsito explicou que além de sinalização completa, o novo dispositivo vai contar com sistema de drenagem e toda infraestrutura necessária. Com um investimento de quase R$ 500 mil, a obra foi planejada antecipando o crescimento geográfico e populacional da região.

A prefeitura destacou, entretanto, que os motoristas que trafegam pelo local devem observar atentamente a sinalização e respeitar as regras de trânsito.

A qualidade do asfalto, as duas pistas em cada mão de direção não podem ser um pretexto para o excesso de velocidade. A segurança viária não depende apenas de infraestrutura, mas, sobretudo, de conduta responsável.



DOAÇÃO DE SANGUE

TG realiza campanha "Ajudar está no Nosso Sangue"

O Tiro de Guerra de Tupã finalizou nesta sexta-feira (22) a Campanha "Ajudar está no nosso sangue" que reúne os atiradores em prol da divulgação e incentivo da doação de sangue. Ao todo foram 27 atiradores que participaram da campanha junto à Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

Segundo o Tiro de Guerra, a finalidade da Campanha foi abastecer o banco de sangue do município que necessita diariamente de doações para suprir a demanda do pronto-socorro.

Ainda de acordo com informações, esta ação faz parte da campanha "Ajudar está no nosso sangue" do Exército Brasileiro, realizada em âmbito nacional anualmente. "Todos os atiradores que vão até o Banco de Sangue da Santa casa são voluntários e sabem da importância desta ação comunitária. Além disso, estão conscientes que podem estar salvando vidas", disse o 1º Sargento Manassés Mendes.

Para ser um doador a Santa Casa de Tupã informa que o voluntário deve ter de 18 a 60 anos de idade e estar bem de saúde. Para que não haja nenhum problema durante a doação de sangue também é orientado que todos tomem um café da manhã reforçado.



Para os que ainda tenham dúvidas sobre as doações de sangue é necessário comparecer ao Banco de Sangue, lá ainda é possível se informar ainda melhor sobre todo o procedimento e todos os quesitos necessários. "Estando dentro dos quesitos necessários é importante comparecer no hospital, localizado na rua Manoel Ferreira Damião – 426, de segunda à sexta, das 7h30 às 12h, portando o RG original. Também é possível entrar em contato com o Banco de Sangue pelo número (14) 3404-5555, ramal 290", disse a bióloga responsável pelo Banco de Sangue da Santa Casa, Débora Guastalli.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERçA | 26/07/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.639, DE 25 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 274..... R$ 100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 275..... .R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 DE JULHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.640, DE 26 DE JULHO DE 2022

NOMEIA AS PESSOAS QUE IDENTIFICA, PARA, MEDIANTE SORTEIO EM SESSÃO PÚBLICA, COMPOREM SUB-COMISSÃO TÉCNICA, PREVISTA PELO ARTIGO 10, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010, INCUMBIDA DE ANALISAR E CLASSIFICAR PROPOSTAS TÉCNICAS EM FACE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 320/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, NOMEIA WILSON KOJI MIURA (RG nº 22.299.335-2 e CPF nº 169.744.188-25); RICARDO AMADO DE FREITAS ALVES (RG nº 13.327.530 e CPF nº 065.374.818-30); CLEBER VINICIUS GUIMARÃES PACHECO (RG nº 49.741.127-1 e CPF nº 437.045.328-35); THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS (RG nº 47.950.720-X e CPF nº 419.294.058-20); TIAGO DA COSTA PETENUCCI (RG nº 29.983.649-9 e CPF nº 275.581.908-19); MARCO ANTONIO POZZETTI SOBHIE (RG nº 22.063.091-4 e CPF nº 158.724.718-66); RICARDO WILIAN DA SILVA COSTA (RG nº 32.593.062-4 e CPF nº 268.811.568-55); PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA (RG nº 49.833.584-7 e CPF nº 391.675.058-56); e KELI CRISTINA FÁVARO PARRA GOMES (RG nº 33.075.882-2 – CPF nº 220.230.878-48), todos atuantes na área de Comunicação, para, mediante prévio sorteio a ser realizado em sessão pública marcada para o dia 27 de julho de 2022, a partir das 14:00 hs, na Sala de Licitações desta Prefeitura, localizada no piso superior do Paço Municipal, comporem, em número de 3 (três), a Subcomissão Técnica, prevista pelo artigo 10, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, com a incumbência de analisar e classificar Propostas Técnicas em face da Concorrência Pública nº 02/2022 – Processo Licitatório nº 320/2022, tendo por objeto a qualificação, seleção e contratação de Agência de Propaganda para a execução dos serviços publicitários do Município, cujo processo será conduzido pela Comissão Permanente designada pelo Decreto nº 9.229, de 03 de novembro de 2021, que escolherá, dentre os sorteados, o seu Presidente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.356, DE 22 DE JULHO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Ensino Fundamental, em 4º lugar, ÍRIS VITÓRIA LIMA LADEIRA (RG nº 59.007.367-9 – CPF nº 490.950.668-35 – PIS 1623285980-5); 5º lugar, TAINÁ GOMES MEDEIROS PESSOA (RG nº 50.295.837-6 – CPF nº 489.784.688-96 – PIS 1660621738-6); 6º lugar, JAQUELINE DOS SANTOS ALVES (RG nº 55.578.724-2 – CPF nº 390.632.388-94 – PIS 2006601259-1); 7º lugar, LÍVIA IARA MIRALLAS DE CARVALHO (RG nº 58.296.054-X – CPF nº 479.534.248-27 – PIS 2071366931-9); 12º lugar, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA (RG nº 45.528.000-9 – CPF nº 341.010.678-21 – PIS 1664473143-1); 13º lugar, ANDRÉA LUZ TENENTE (RG nº 22.931.983-X – CPF nº 110.848.318-64 – PIS 1276865614-5); 14º lugar, NATHÁLIA DE LIMA DE SOUZA (RG nº 12.411.609-0 – CPF nº 080.780.529-79 – PIS 2046679142-1); 15º lugar, KATIA SIMONE BENEDETTI LOPES (RG nº 33.074.719-8 – CPF nº 217.887.928-40 – PIS 1263357617-8); 16º lugar, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA (RG nº 23.186.643-4 – CPF nº 142.976.918-17 – PIS 1220190924-7); 18º lugar, PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA POLLI (RG nº 45.530.561-4 – CPF nº 346.980.168-19 – PIS 1281110714-4); 20º lugar, ARIANE NAIARA DA SILVA GASPAROTTO (RG nº 40.859.753-7 – CPF nº 368.421.108-74 – PIS 1290700717-5); 23º lugar, MARIA FERNANDA SANT ANA (RG nº 50.083.568-8 – CPF nº 470.681.398-09 – PIS 1346863848-4); 26º lugar, LARIELLE ALVES DE ARAUJO (RG nº 40.810.758-3 – CPF nº 418.918.118-86 – PIS 2013974995-5); 27º lugar, ROSELI APARECIDA IGLECIAS BASSAN (RG nº 22.731.675-7 – CPF nº 158.883.068-35 – PIS 1223694723-4); 29º lugar, SORAIA LAIS DA SILVA LOBO (RG nº 20.005.576-8 – CPF nº 259.844.368-33 – PIS 1266131989-3); 32º lugar, VANESSA VIEIRA HAMADA (RG nº 25.462.787-0 – CPF nº 301.257.558-80 – PIS 1901955504-1); 34º lugar, JULIANA LEAL TORRES DA SILVA (RG nº 38.001.185-2 – CPF nº 426.510.998-56 – PIS 1631311197-5); e em 35º lugar, LARISSA FLORINDO (RG nº 50.083.406-4 – CPF nº 447.324.758-92 – PIS 2010182006-7); com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2022, a partir de 19.07.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.357, DE 22 DE JULHO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Educação Artística, em 1º lugar, ANA APARECIDA MONTEIRO DE ALMEIDA (RG nº 32.135.957-4 – CPF nº 215.346.588-58 – PIS 1251121029-2); 2º lugar, PATRÍCIA ALVES AUDACIO GASPARETTO (RG nº 16.153.706-6 – CPF nº 111.675.798-28 – PIS 1225319436-2); 3º lugar, ALINE ERICA DOS SANTOS MEZA (RG nº 34.172.592-4 – CPF nº 223.793.148-88 – PIS 1301101227-9); e em 11º lugar, MÁRCIA APARECIDA FERNANDES REDIGOLO SANCHES (RG nº 17.913.264-7 – CPF nº 078.970.838-88 – PIS 1214238545-3); com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2022, a partir de 19.07.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.358, DE 22 DE JULHO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Educação Física, em 1º lugar, JEFFERSON HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA (RG nº 45.348.819-5 – CPF nº 464.266.218-97 – PIS 1623028947-5); 2º lugar, MARCELO VAZ DO AMARAL (RG nº 44.807.648-2 – CPF nº 378.568.198-47 – PIS 1637228191-1); 3º lugar, ALAN DUTRA DE LIMA (RG nº 46.691.332-1 – CPF nº 378.208.758-52 – PIS 1601328116-6); 4º lugar, LUCAS ALVES DE GODOY (RG nº 32.590.917-9 – CPF nº 308.960.328-41 – PIS 1900473516-2); 5º lugar, SEBASTIÃO ALVINO DE AGUIAR PESSOA (RG nº 33.817.647-0 – CPF nº 334.152.448-73 – PIS 1271909818-5); 8º lugar, MATHEUS ZAMARO (RG nº 41.186.793-3 – CPF nº 338.921.128-43 – PIS 1279936418-9); 9º lugar, ELISANGELA BATISTA SOARES ZANATELLI (RG nº 27.082.994-5 – CPF nº 261.366.418-52 – PIS 1239356459-6); e em 11º lugar, TAMIRES VICENTE DA SILVA (RG nº 44.808.106-4 – CPF nº 359.138.898-00 – PIS 1283175316-5); com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 02/2022, a partir de 19.07.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.359, DE 22 DE JULHO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, CLAUDETE LOPES DE ALMEIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Educação Infantil, em 50º lugar, CLAUDETE LOPES DE ALMEIDA (RG nº 24.277.617-6 – CPF nº 204.621.448-01 – PIS 1250621037-9), a partir de 19.07.2022, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 01/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.360, DE 22 DE JULHO DE 2022

NOMEIA A SERVIDORA RENATA VIEIRA SANCHES GUEVARA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 58º lugar, a servidora RENATA VIEIRA SANCHES GUEVARA (RG nº 41.831.905-4 CPF nº 229.597.668-57 - PIS/PASEP nº 2006602102-7), para o cargo de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 19.07.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.361, DE 22 DE JULHO DE 2022

NOMEIA FRANCIELI ANDRADE RIBEIRO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 115º lugar, FRANCIELI ANDRADE RIBEIRO

(RG nº 40.281.385-6 – CPF nº 313.837.098-58 – PIS/PASEP nº 2071886930-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, nomeada em face da desistência do candidato classificado em 114º lugar, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 19.07.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.362, DE 25 DE JULHO DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ESPORTIVA AO SERVIDOR FABRISIO JOSÉ DE ANGELO SILVA SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento da gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Manutenção Esportiva ao servidor FABRISIO JOSÉ DE ANGELO SILVA (RG nº 28.948.556-3), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Atividades Esportivas e Recreativas, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.363, DE 25 DE JULHO DE 2022

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL AO SERVIDOR, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TÉCNICO DESPORTIVO, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a Gratificação da Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal, ao servidor RENATO SPINEL MENDES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 12, de Técnico Desportivo, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 394/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA INTEGRAL DE PEÇAS E SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEICULO ONIBUS AGRALE/COMIL, FROTA 403 PERTENCENTE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Abertura: 11/08/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 25/07/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun